



PROJETO DE LEI Nº 288/2022

Denomina de "ANTÔNIO ZOCCOLARO" a Roratória existente na confluência das ruas Miguel Lerro, Miguel Martini e Philomeno Bottino, no Jardim Kennedy.

Art. 1º. Denomina de "ANTÔNIO ZOCCOLARO" a Rotatória existente na confluência das ruas Miguel Lerro, Miguel Martini e Philomeno Bottino, no Jardim Kennedy, Jaboticabal – SP.

Art. 2º. O Poder Executivo afixará no local placa com a denominação que trata o artigo 1º desta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 28 de julho de 2022.

DR. MAURO CENÇO
Vereador - PODEMOS

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

O homenageado Antônio Zoccolaro nasceu em Jaboticabal em 02-10-1929, filho dos imigrantes italianos Luigi Zoccolaro e Maria Burin, vindo a falecer em 14-01-2002.

Casou-se com Maria Hermenegilda Checcio Zoccolaro, e conceberem os seguintes filhos: Zilda Aparecida Zoccolaro Borba, casada com Luis Carlos Borba (Funcionário da San Marino), João Antônio Zoccolaro (Auto Funilaria e Pintura Giovanni Zoccolaro), José Carlos Zoccolaro (Auto Funilaria e Pintura Zoccolaro), Edvaldo Zoccolaro (Novo Campo Comercial), Ronaldo Baptista Zoccolaro (funcionário da Citrosuco e Massey Ferguson), Maria Madalena Zoccolaro, casada com Pedro Laurentiz e Regina Elisa Zoccolaro Rooms, foi casada com Walmir Rooms (Ótica Jaboticabal); todos jaboticabalenses e aqui residentes; Deixou 13 netos e 5 bisnetos.

Junto com seus irmãos receberam de herança de seus pais um pequeno sítio no bairro Sorocabano, onde iniciou trabalhando na plantação que havia no local, como cafezal, bananal e feijão. Posteriormente foi funcionário da Cerâmica Stéfani por muitos anos, onde com seu suor e trabalho incansável criou seus filhos.

Jaboticabalense de conduta ilibada, pela sua bravura, denodo e história de vida, entendo ser merecedor desta singela homenagem, pelo que conto com o apoio e aprovação dos nobres colegas vereadores e vereadoras.

Jaboticabal, 28 de julho de 2022.

DR. MAURO CENÇO
Vereador - PODEMOS

